



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Indicar a Secretaria de Infraestrutura, Setor de Trânsito, a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada física ou faixa elevada, na via pública localizada em frente ao Hospital Samária, neste município.

A presente indicação justifica-se em razão do elevado fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente considerando tratar-se de área hospitalar, com circulação intensa de pacientes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, profissionais da saúde e acompanhantes, o que demanda maior atenção quanto à segurança viária. A ausência de dispositivos de redução de velocidade tem contribuído para situações de risco, expondo a população à possibilidade de acidentes.

Dessa forma, a implantação de mecanismo adequado para controle de velocidade mostra-se medida necessária e urgente, com o objetivo de garantir maior segurança aos usuários da via, disciplinar o trânsito e preservar a integridade física dos cidadãos que frequentam o referido estabelecimento de saúde.

Rio do Sul, 20 março 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador